DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Errata 3
Homologação / Adjudicação 4
Decisão do Prefeito 4
Outros atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BÁLSAMO E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA., objetivando a Aquisição de Material didático/pedagógico para utilização no Processo Educacional dos alunos da Rede Pública Municipal da Educação Infantil (2, 3, 4 e 5 anos) e Ensino Fundamental (1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos), sendo que este Material Didático esteja em consonância com os Documentos Oficiais Publicados pelo MEC, especialmente alinhado a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). incluindo o fornecimento de Material Didático aos alunos/manuais de orientações a docentes, Simulados (SAEB) Semestrais, acesso a Portal Educacional, Assessoramento Técnico-Pedagógico aos Professores e Corpo Técnico do Município, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados na Tomada de Preço nº 13/2021, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição**.**

O **MUNICÍPIO DE BÁLSAMO**, CNPJ nº 45.142.353/0001-64, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Bálsamo – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, portador da cédula de identidade RG nº 30.628.364-5, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 315.178.948-08, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.643.321/0001-00, com sede na Rua São Jose nº 123 – Bairro Centro – CEP 14.010-160 – Ribeirão Preto – SP – Fone (0XX16) 3797-0777 – E-mail: ftd.rp@ftd.com.br, representada pelo **SENHOR ANDERSON WASHINGTON ALVES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 24.649.968-0, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 182.748.518-38, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R$ 210.903,00 (DUZENTOS E DEZ MIL E NOVECENTOS E TRÊS REAIS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de **R$ 210.903,00 (DUZENTOS E DEZ MIL E NOVECENTOS E TRÊS REAIS)**, onerará os recursos orçamentários reservados nas Funcionais Programáticas: **FICHA 091, FICHA 120, FICHA 139 E FICHA 144**, da Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

BÁLSAMO, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
CONTRATANTE
EMPRESA DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA.
ANDERSON WASHINGTON ALVES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LUDIMILA PORFIRIO LOURENÇO	MARCELO DE NOVAES BERTOSSI
ESCRITURÁRIA	ESCRITURÁRIO
RG Nº 26.580.719-0 SSP/SP	RG Nº 48.944.887-2 SSP/SP
CPF Nº 251.153.318-96	CPF Nº 399.623.978-55

GESTORA DO CONTRATO:
IZABEL WALKIRIA DE ÂNGELO CALSAVERINI BARACIOLI
DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BÁLSAMO
CPF Nº 092.550.128.00

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA.
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 009/2021
OBJETO: Aquisição de Material didático/pedagógico

para utilização no Processo Educacional dos alunos da Rede Pública Municipal da Educação Infantil (2, 3, 4 e 5 anos) e Ensino Fundamental (1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos), sendo que este Material Didático esteja em consonância com os Documentos Oficiais Publicados pelo MEC, especialmente alinhado a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). incluindo o fornecimento de Material Didático aos alunos/manuais de orientações a docentes, Simulados (SAEB) Semestrais, acesso a Portal Educacional, Assessoramento Técnico-Pedagógico aos Professores e Corpo Técnico do Município, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados na Tomada de Preço nº 13/2021, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

BÁLSAMO, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 315.178.948-08

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 315.178.948-08

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 315.178.948-08

Assinatura:_____

Pela contratada:

Nome: **ANDERSON WASHINGTON ALVES**

Cargo: Empresário

CPF: 182.748.518-38

Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 315.178.948-08

Assinatura: _____

GESTORA DO CONTRATO:

Nome: **IZABEL WALKIRIA DE ÂNGELO CALSAVERINI BARACIOLI**

Cargo: Diretora Municipal de Educação e Cultura

CPF: 092.550.128.00

Assinatura: _____

Errata

PROCESSO Nº 070/2022 DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022

ASSUNTO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Médico Hospitalares, para as Unidades da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO comunica que, no **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 070/2022 DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022**e na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022**, restou, em virtude de mero erro material, equivocada informação, a qual passamos a retificar, frisando que o equívoco foi apenas no Termo de Homologação e na Ata de Registro de Preços.

Assim, aonde se lê:

... **OPCAO CIRURGICA RIO PRETO – EIRELI,** CNPJ nº 10.845.515/0001-46, com sede na Avenida Doutor Jânio Quadros nº 200 – Bairro Distrito Industrial Doutor Ulysses da Silveira Gui – CEP 15.092-602 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 149.514,30 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e quatorze reais e trinta centavos) ...

Leia-se:

... **OPCAO CIRURGICA RIO PRETO – EIRELI,** CNPJ nº 10.845.515/0001-46, com sede na Avenida Doutor Jânio Quadros nº 200 – Bairro Distrito Industrial Doutor Ulysses da Silveira Gui – CEP 15.092-602 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 161.847,25 (cento e sessenta e um mil e oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) ...

BÁLSAMO, 05 DE JANEIRO DE 2023.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 083/2022 DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 12 de janeiro de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 21/11/2022, às 09h00, que, havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: RIOMEDICA RIO PRETO LTDA.,** CNPJ nº 04.244.405/0001-26, com sede na Rua Voluntarios de São Paulo nº 3352 – Bairro Centro – CEP 15.015-200 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 25.950,00 (vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta reais), **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.,** CNPJ nº 03.612.312/0001-44, com sede na Rua Major Paladino nº 128 – Bairro Vila Ribeiro de Barros – CEP 05.307-000 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 22.398,00 (vinte e dois mil e trezentos e noventa e oito reais), **NULTRA SAUDE PRODUTOS NATURAIS LTDA.,** CNPJ nº 08.329.803/0001-04, com sede na Avenida Alberto Andalonº 4070 – Bairro Redentora – CEP 15.015-906 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), **OPCAO CIRURGICA RIO PRETO LTDA.,** CNPJ nº 10.845.515/0001-46, com sede na Avenida Doutor Janio Quadros nº 200 – Bairro Distrito Industrial Doutor Ulysses da Silveira Guimarães – CEP 15.092-602 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 9.716,00 (nove mil e setecentos e dezesseis reais), **MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA.,** CNPJ nº 40.613.881/0001-30, com sede na Avenida Doutor Adolpho Miraglia nº 1-40 – Bairro Vila Regina – CEP 17.012-648 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 21.412,50 (vinte e um mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos) e **HUMANA ALIMENTAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.,** CNPJ nº 02.786.436/0001-83, com sede na Avenida Doutor Adolpho Miraglia nº 1-100 – Bairro Vila Regina – CEP 17.012-648 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 64.215,00 (sessenta e quatro mil e duzentos e quinze reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BÁLSAMO, 05 DE JANEIRO DE 2023.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

Decisão do Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

EMPRESA CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI, CNPJ nº 19.079.553/0001-00

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Merenda Escolar, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessora Jurídica, **AUTORIZO** o aditamento de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** ao valor unitário do Itens nºs 006 e 069 – Arroz Branco Agulhinha Tipo I – pacote de 5 kg., passando de R$ 15,94 para R$ 19,86 e 32 e 95 – Feijão Carioquinha Tipo I - pacote de 1 kg., passando de R$ 6,50 para R$ 9,52, da Ata de Registro de Preços nº 065/2022, da **EMPRESA CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI,** CNPJ nº 19.079.553/0001-00.

BÁLSAMO, 05 DE JANEIRO DE 2023.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

Outros atos

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A ATUALIZAÇÃO DOS REGISTROS EXISTENTES E PARA O INGRESSO DE NOVOS INTERESSADOS

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, comunica que o registro cadastral está permanentemente aberto aos interessados, para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. Aos inscritos será fornecido certificado, renovável sempre que atualizarem o registro.

BÁLSAMO, 05 DE JANEIRO DE 2023.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

.....